

07



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2878 / 19  
Fls. 01  
Resp.

Emenda nº 07  
ao P.L. nº 01 / 18

EMENDA Nº 07 / 2019 ao Projeto de Lei nº 01/19

**EMENTA: ALTERA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 01/19.**

Exma. Senhora Presidente  
Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA apresenta, com fundamento no artigo 140 § 4º do Regimento Interno, para consideração do plenário desta Casa de Leis Emenda ao Projeto de Lei em epígrafe alterando o artigo 5º, como segue:

O “Art. 5º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou a requerimento de um quinto (1/5) de seus membros.”

**PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Art. 5º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural *Sustentável* reunir-se-á *bimestralmente*, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou a requerimento de 2/5 (dois quintos) de seus membros.**

Valinhos, 26 de Abril de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA  
Vereador MDB

Nº do Processo: 2878/2019 Data: 30/04/2019

Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 1/2019

Autoria: GIBA

Assunto: Altera o artigo 5.º do Projeto, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, FMDR, e dá outras providências.